Livro N.º 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ANDRADINA - S. PAULO

MATRICULA	FOLHA
20.622	01

ANDRADINA, 26 DE maio DE 1993

Um terreno urbano situado nesta cidade,municipio e comarca de Andradina,constituido por parte do lote n.05 da quadra n. 09,medindo 11,00m.de frente e fundos por 25,00m.de ambos lados, totalizando 275,00m2.,sem benfeitorias,confrontando com a Rua Altino Pires Santana,antiga Rua Nove, lado impar, distando 12,00m.da esquina com a Rua Dezoito, no Parque São Gabriel,dividindo por ambos lados e fundos com partes do lote n.05. Cadastrado na PM.sob n.06.0090.3023.-000-0.VV:Cr$1.114.443,00.
PROPRIETÁRIA: Administradora,Imobiliária e Construtora Nova Capital Ltda.,firma comercial com sede em Bauru-Sp.,CGC/MF n. 48.373.286/0001-87.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 6.437 - Andradina.
O Oficial,

R. 01/20.622 - VENDA E COMPRA - Conforme escritura pública lavrada aos 31 de outubro de 1.989 pelo 2º Cartório de Notas de Andradina,Lº49G,fls.253,foi o imóvel acima vendido para VALQUIRIO GONZAGA DA SILVA, mecânico,RG n.00.730-MS.,CPF n.236.685.631/87 casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77 com Maria Mercedes de Souza Silva,do lar, brasileiros,residentes em Andradina,pelo preço de Cr$270,00.VV:Cr$1.114.443,00.
Andradina, 26 de maio de 1.993. D:207.698,00 A: 41.539,60
O Oficial, E: 56.078,46 T:305.316,06

R. 02/20.622 - VENDA E COMPRA - Conforme escritura pública lavrada aos 25 de março de 1.992 pelo 1º Cartório de Notas de Andradina, Lº60G,fls.395,foi o imóvel acima vendido por Valquirio Gonzaga da Silva e s/m.Maria Mercedes de Souza Silva para LUIZ CARLOS BARBOZA DE AQUINO, auxiliar de abastecimento, RG.n.20.429.-266-Sp.,CPF n.094.950.818/74,casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.6.515/77 com Silvana Satiko Hasunumi de Aquino, auxiliar de prótese,brasileiros,residentes em Andrdina,pelo preço de Cr$250.000,00. D:207.698,00
Andradina, 26 de maio de 1.993. E: 56.078,46
O Oficial, A: 41.539,60.T:305.316,06

R. 03/20.622 - VENDA E COMPRA - Conforme escritura pública lavrada aos 14 de maio de 1.993 pelo Cartório de Notas de Nova Independência,Lº6G,fls.166,foi o imóvel acima vendido por Luiz Carlos Barboza de Aquino e s/m.Silvana Satiko Hasunumi de Aquino para EDIVALDO BATISTA CAVALCANTE,autônomo, RG n.10.336.230-Sp.,CPF n. 922.975.108/10, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.6.515/77 com Sueli Pereira Cavalcante,comerviante,-RG n.11.711.759/SP.,brasileiros,residentes em Andradina,pelo preço de Cr$3.000.000,00. D:207.698,00
Andradina, 26 de maio de 1.993. E: 56.078,46
O Oficial, A: 41.539,60.T:305.316,06

AV. 04/20 622- Por Escritura de Pácto Antenupcial de 16 de Março de 1 982,lavrada pelo 1º Tabelião de Andradina-Sp.,Lº 01-P,fls.39,os adquirentes acima Edivaldo Batista Cavalcante e s/m Sueli Pereira Cavalcante,contrairam matrimônio no regime de Comunhão Universal de Bens,e a escritura registrada neste Cartório sob o nº 11 449-Lº 03 de Registro Auxiliar.
Andradina-Sp.,30 de Maio de 1 995 D: 2,05
O Esc. E: 0,55
A: 0,40

R. 05/20.622 - PENHORA - Conforme certidão expedida pelo Foro Distrital de Ilha Solteira, comarca de Pereira Barreto, datada de 13 de fevereiro de 2.004, assinada por Elias Leovegildo Alves-Diretor Técnico de Serviço e Termo de Penhora, datado de 08 de outubro de 2.003, assinado pelo Dr. Marcelo Eduardo de Souza-MM. Juiz de Direito do Foro Distrital de Ilha Solteira-SP., extraídos

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/11/2018 16:39:22

MATRICULA	FOLHA
20 622	01

dos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Feito nº 566/03), requerido pela= **Riaço Materiais para Construção ltda**, estabelecida na Av. Arthur Nonato nº 3.803 em São José do Rio Preto-SP., e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46 917.597/0001-34, contra **Sueli Pereira Cavalcante-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66 637.570/0001-03, estabelecida à Av. 15 de outubro nº 832, em Ilha Solteira-SP foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R$ 6 847,83=, e tendo nomeado como depositário, a Sra. Suely Pereira Cavalcante,já qualificada nesta.
Andradina, 22 de março de 2.004
O Escrv. Substº

PROTOCOLO Nº108303
Av.06/20 622 - TRANSPORTE - Em razão da necessidade do aprimeoramento dos Serviços com o uso do Sistema Informatizado, procedo o encerrramento da presente Ficha que consiste na Folha nº 01, dando continuidade das anotações na Ficha Padrão Informatizada que consiste na Folha nº 02.
Andradina, 18 de novembro de 2014.
O Escrevente Substituto. (Renato da Silva Souza)
Isento.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/11/2018 16:39:22

PROTOCOLO Nº 108303

Av. 07/20 622 - **PENHORA** - Conforme Certidão de Penhora expedida em 17 de novembro de 2014 às 13:50:34 por Lilia Maira Lopes Franco – 1º Oficio Judicial de Andradina/SP, documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil Número de Ordem: 787/99, tendo como Exeqüente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 01.468.760/0001-90, e, Executado: EDVALDO BATISTA CAVALCANTE, CPF: 922.975.108-10, **foi penhorado o imóvel pertencente ao executado**, sendo o valor da dívida de R$.211.117,16 (Duzentos e onze mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos) e, nomeado como depositário o executado.

Andradina, 18 de novembro de 2014.

O Escrevente Substituto. (Renato da Silva Souza)

Ofic:0,00 Est:0,00 Cart:0,00 R.Civil:0,00 T.Justiça:0,00 Total:0,00 GUIA 047/2014

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - N

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/11/2018 16:39:22